



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, a partir desta data, conforme relacionado abaixo:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Keila Margarida de Souza Pavin

Suplente: Walesca Antunes da Silva

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisca de Fátima da Silva

Suplente: Magno Fernandes de Godoi

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosali Aguilar de Souza

Suplente: Ilha Glauci Smigura

IV - REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Titular: Divair Cebalho Leite

Suplente: Tereza Ortiz de Assunção

V - REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Titular: José Renato Martins

Suplente: Ailton Cezar Gonçalves

VI - REPRESENTANTE DE IGREJA EVANGELICA

Titular: Francisco Mendes

Suplente: Cleonice Ivoneti da Silva

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

VII - REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

Titular: Antonio Marcos Bossolani

Suplente: Marcio de Souza Rodrigues

VIII - REPRESENTANTE DO LYONS CLUB DE PORTO ESPERIDIÃO

Titular: Weimar Quirino Jorge

Suplente: Maria Regina de Castro Martins

IX - REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE PORTO ESPERIDIÃO

Titular: Orandir Luiz Cescon

Suplente: Claudia Cristina Martins de Souza

X - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO

Titular: Aguinaldo Muquissai Massavi

Suplente: Érica Bacca de Andrade

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO, EM 04 DE MAIO DE 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br